



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Comissão Supervisora do Termo de Parceria**

Relatório de Avaliação - SEDESE/SUBESP-SPE-CSTP

Belo Horizonte, 05 de maio de 2025.

**8º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA Nº  
52/2023 CELEBRADO ENTRE A A SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA  
DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS  
DE MINAS GERAIS - FEEMG**

**8º PERÍODO AVALIATÓRIO:**

**01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 MARÇO DE 2025**

## **1 – INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Março de 2025.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o "apoio à realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto educacional."

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e no artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, alterado pelo Decreto Estadual de nº 48.827, de 2024, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivo, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor(a) do Termo de Parceria 052/2023. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

**Conforme Resolução Sedese nº 20/2023, de 27/04/2023, alterada pela Resolução de nº 55/2023, de 21/10/2023, alterada pela Resolução nº 39/2025, de 16/05/2025 esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:**

I – Fernanda Alves Batista, representante indicado pelo Órgão Estadual Parceiro - OEP, que será a supervisora do termo de parceria, MASP 1.122.982-0;

II – Celina Sousa Gontijo, representante indicada pelo Órgão Estadual Interveniente - OEI, MASP 939.615-1;

III – Éverson Ciccarini, representante indicado pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip, CPF XXX.XXX.XXX-XX;

IV – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, representante indicado pela Secretaria de Estado de Planejamento de Gestão - Seplag, MASP 669.754-4;

V – Luiz Henrique Porto Vilani, especialista da área em que se enquadra o objeto do Termo de Parceria, não integrante da administração pública estadual, CPF XXX.XXX.XXX-XX.

## 2 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.1	Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais	10,00%	-	-	-	-	-	-
	1.2	Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10,00%	-	-	-	-	-	-
	1.3	Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais	10,00%	-	-	-	-	-	-
	1.4	Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10,00%	-	-	-	-	-	-
	1.5	Percentual de satisfação dos beneficiários	10,00%	-	-	-	-	-	-
	1.6	Número de escolas participantes no JEMG	10,00%	-	-	-	-	-	-
	1.7	Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	7,00%	-	-	-	-	-	-

Comunicação	2.1	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.	10,00%	-	1.350	2.091	-	10	1,00
	2.2	Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	5,00%	-	69.750	128.739	-	10	0,50
Captação de Parcerias	3.1	Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5,00%	-	-	-	-	-	-
	3.2	Captação acumulada de receita	5,00%	-	-	-	-	-	-
	3.3	Número de projetos de captação submetidos	5,00%	-	-	-	-	-	-
	3.4	Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	3,00%	-	75%	100%	-	10	0,30

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
$\sum$ (Nota x Peso) (a)	$\sum$ Pesos (b)	Nota (a/b)
1,80	18%	10

## 2.1 – OBSERVAÇÕES ACERCA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

### **Indicador 2.1 - Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.**

Meta atingida.

O Indicador 2.1 tem como objetivo mensurar a visibilidade e a presença institucional geradas por meio da mídia espontânea, abrangendo canais impressos, televisivos e digitais. Essa métrica é fundamental para avaliar a eficácia das ações de comunicação no sentido de ampliar o alcance das iniciativas e fortalecer a imagem institucional junto ao público.

No 8º Período de monitoramento (janeiro a março de 2025), observou-se um desempenho expressivo, com a realização acumulada de 2.091 inserções, exatamente o valor pactuado como meta para o ciclo anual do termo de parceria. Esse resultado representa um crescimento de 54% em relação à meta originalmente prevista, o que evidencia uma performance significativamente superior ao esperado.

O alcance dessa meta antecipadamente indica não apenas a consistência das ações de assessoria de

imprensa e relacionamento com os veículos, mas também uma boa receptividade das pautas junto à mídia. O resultado reforça a efetividade das estratégias de comunicação adotadas e sua contribuição para a amplificação da presença institucional nos diversos meios de comunicação.

### **Indicador 2.2 - Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.**

Meta atingida.

O Indicador 2.2 avalia a evolução do público que acompanha o JEMG nas principais redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube e Twitter), servindo como parâmetro para medir o alcance e a capilaridade da comunicação digital do programa. A presença ativa nas mídias sociais é essencial para o engajamento com o público-alvo, a disseminação de informações institucionais e o fortalecimento da política pública.

Até o final do 8º Período de monitoramento, foi registrado um total acumulado de 128.739 seguidores, superando em 86% a meta pactuada de 69.750 seguidores. Esse resultado representa um excedente de 58.989 seguidores, evidenciando o sucesso das estratégias adotadas para crescimento orgânico e fortalecimento da presença digital.

Dentre as plataformas monitoradas, destaca-se o desempenho do Instagram, que apresentou um crescimento expressivo de mais de 5.500 novos seguidores somente neste período.

O resultado evidencia o fortalecimento contínuo da comunicação digital do JEMG, com estratégias bem alinhadas aos interesses do público e capazes de gerar engajamento crescente.

### **Indicador 3.4 - Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos.**

Meta atingida.

O Indicador 3.4 tem por objetivo acompanhar os esforços da Oscip na submissão de projetos voltados à captação de recursos, contribuindo para o fortalecimento financeiro e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do JEMG.

Durante o 8º Período de monitoramento, a Oscip submeteu dois projetos de captação de recursos com foco no atendimento e aprimoramento da Etapa Estadual Paralímpica do JEMG/2025. Os projetos contemplam itens essenciais à realização do evento, como fornecimento de alimentação, uniforme, crachá e squeeze para estudantes-atletas, staffs, instrutores, professores e técnicos participantes.

A comprovação da submissão dos projetos foi devidamente apresentada, atendendo aos critérios do indicador e garantindo o cumprimento da meta estabelecida para o período.

## **3. COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS**

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
	1.1	Entregar tabela de planejamento das ações e produtos inerentes à execução das etapas.	10%	-	-	-	-	-
		10%	-	-	-	-	-	
		10%	31/03/2025	27/03/2025	Executado dentro do prazo;	-	10	1,00
		10%	-	-	-	-	-	
	Regulamentos Geral e	5%	-	-	-	-	-	
		5%	-	-	-	-	-	

Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.2	Específicos das modalidades coletivas e xadrez.	5%	31/03/2025	25/02/2025	Executado dentro do prazo;	-	10	0,50
			5%	-	-	-	-	-	-
	1.3	Relatório da etapa Microrregional.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
	1.4	Relatório da Etapa Regional.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
	1.5	Regulamentos específicos das modalidades paradesportivas e individuais.	5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
			5%	31/03/2025	26/03/2025	Executado dentro do prazo;	-	10	0,50
	1.6	Relatório da Etapa Estadual.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
	1.7	Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Etapas Nacionais.	5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
	1.8	Relatório da Etapa Nacional.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÃO	2.1	Plano de comunicação do JEMG.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	31/03/2025	26/03/2025	Executado dentro do prazo;	-	10	1,00
			10%	-	-	-	-	-	-
	2.2	Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
10%			-	-	-	-	-	-	
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	3.1	Plano de arrecadação de recursos.	10%	-	-	-	-	-	

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES**

$\sum$ (Nota x Peso) (a)	$\sum$ Pesos (b)	Nota (a/b)
3,00	30%	<b>10,00</b>

### 3.1. Detalhamento da realização dos produtos.

#### Produto 1.1 - Entregar tabela de planejamento das ações e produtos inerentes à execução das etapas.

A Oscip FEEMG realizou a entrega do Produto 1.1 no dia 27 de março de 2025, dentro do prazo estabelecido. O documento foi enviado conforme o modelo disponibilizado pela Subesp e SEE, apresentando o planejamento detalhado das etapas do JEMG. A Subesp confirmou a aprovação do material, que atende aos critérios previstos no Termo de Parceria.

#### Produto 1.2 - Regulamentos Geral e Específico das modalidades coletivas e xadrez.

Os regulamentos geral e específico das modalidades coletivas e do xadrez foram entregues e publicados no site oficial do evento dentro do prazo estabelecido. O produto foi aprovado sem ressalvas.

#### Produto 1.5 - Regulamentos específicos das modalidades paradesportivas e individuais.

O regulamento das modalidades paradesportivas e individuais foi elaborado conforme o modelo definido e entregue dentro do prazo. O documento foi aprovado pela Subesp e está em conformidade com as diretrizes das entidades oficiais do esporte, além de incorporar sugestões apresentadas durante o Seminário de Avaliação do JEMG.

#### Produto 2.1 - Plano de comunicação do JEMG.

O Plano de Comunicação do JEMG para o exercício de 2025 foi entregue e aprovado, apresentando as estratégias de divulgação que serão desenvolvidas ao longo do período. O documento atende aos critérios definidos no Termo de Parceria.

## 4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de **10,00** conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
Nota		Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	30%	3,00	<b>10,00</b>
Quadro de Ações	10,00	70%	7,00	
Conceito:		Excelente		

## 5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Não há observações para o período avaliado.

## 6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### 6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1.0) Recomendação: Alterar a fonte de comprovação do indicador 1.1 em eventual termo aditivo.

Recomendação em andamento. O Termo Aditivo ainda se encontra em fase de elaboração pela Sedese.

### 6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1.0) Recomendação: Alterar a fonte de comprovação do indicador 1.1 em eventual termo aditivo.

## 7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00.

CONCEITO: Excelente.

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

**Fernanda Alves Batista**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

**Celina Sousa Gontijo**

Secretaria de Estado de Educação

**Éverson Ciccarini**

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

**Gustavo Henrique Ribeiro Santos**

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**Luiz Henrique Porto Vilani**

Especialista da área em que se enquadra o objeto do Termo de Parceria

---

[1] Este Quadro deve conter todos os indicadores pactuados no Programa de Trabalho do Termo de Parceria/Termo Aditivo. Naqueles que não existe meta para o período, as colunas de metas e resultados devem ser preenchidas com "-".

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Batista, Diretora**, em 28/05/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Sousa Gontijo, Servidor (a) Público (a)**, em 29/05/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE PORTO VILANI, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 29/05/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **112832308** e o código CRC **A1848A16**.

---